



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

DATA: 22/05/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura” no município de Novo Hamburgo.

**AUTOR:** Vereador Eliton Ávila

### RELATÓRIO

O vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 22 de maio de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que Dispõe sobre a criação da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura” no município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 26 de maio de 2025, conforme Ata nº 31/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.

Vereador Ico Heming  
Relator *ad hoc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado as demais comissões para análise.

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2025.

Vereador Juliano Souto  
Presidente

Giovani Cajú  
Vereador Giovani Cajú  
Secretário *ad hoc*